CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ALTERAÇÃO XVIII NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n. º 034/2019 do CONIMS, através da Resolução n. º 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a **Resolução n. º 154/2019 de 30 de setembro de 2019**, em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n. º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimentos e ajustes de valores na tabela de Credenciamento, conforme segue:

**INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO** |
| **PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE** | | |
| 0409060038 | EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO | 138,46 |
| 0415040035 | DEBRIDAMENTO DE ULCERA/ DE TECIDOS DESVITALIZADOS | 215,91 |

**AJUSTE DE VALORES CONFORME TABELA SUS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR AJUSTADO** |
| **PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE** | | |
| 0405030169 | VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER | 2.921,17 |
| 0405030177 | VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER | 3.283,41 |

As alterações aqui relacionadas passarão a integrar o Edital inicial, com efeitos a partir de sua publicação**,** as demais informações do Edital ora referenciado permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0\*\*46) 3313-3550.

Pato Branco, 01 de outubro de 2019.

Altair José Gasparetto

Presidente